



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

1º EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS
APROVADOS PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
001/2024 – SEMSU

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANO DE SOORETAMA**, no uso das suas atribuições legais, e em referência ao **Edital de Processo Seletivo Simplificado 001/2024** para provimento de cargos em designação temporária, para atuar no ano de **2024**, convoca o candidato aprovado para comparecer na Secretaria Municipal de Serviços Urbano, situada na **AVENIDA BASÍLIO CERRI, Nº 44, CENTRO, PRÓXIMO AO POSTO LÍDER, NA SALA 06, CEP 29.927-000**, no horário e data, especificados abaixo, para a entrega de documentação declarada na Inscrição (Item 3.2) e a Documentação Obrigatória, de acordo com o Edital 001/2024.

1º CRONOGRAMA DE
CHAMADA

OBS: Estamos convocando candidatos em número **EXCEDENTE** devido a possibilidade de ausência e/ou indeferimento. Portanto, ao completar o preenchimento da vaga, os demais candidatos serão **NOVAMENTE CONVOCADOS**, caso venha surgir novas vagas no decorrer do processo.

AGENTE COLETOR DE LIXO

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	HORÁRIO COMPARECIMENTO	VAGAS	DATA CHAMADA
1	VANDERLEY MARTINS	13h30	02	11/04/2024
2	LIOMAR MENEZES DOS SANTOS			
3	CHARLON INACIO DOS SANTOS			
4	WEDERSON NOBRE FERREIRA			
5	WALLACE SANTOS DE JESUS			
6	LÉIA DE SOUZA NASCIMENTO			
7	RIKELMER DOS SANTOS ROCHA			



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

AGENTE COLETOR DE RCC

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	HORÁRIO COMPARECIMENTO	VAGAS	DATA CHAMADA
1	STHYVER BAIOCO IEKEL CRUZ	14h00	01	11/04/2024
2	ROBERTO FERREIRA FRAGA			
3	RITHARA DE ARAUJO FORTUNATO			
4	GABRIEL DO BRASIL DE CASTRO			

OBS:

- No ato da validação da inscrição o candidato deverá apresentar a FICHA DE INSCRIÇÃO gerada eletronicamente, relação de todos os documentos digitalizados em formato PDF, via PENDRIVE em ordem estabelecida conforme item 3.2, e originais legíveis, sem rasuras, que deverão ser conferidas, por um membro da comissão.
- Em hipótese alguma, serão aceitos documentos após o momento da apresentação de documentos, ou sem o original para conferência.

3. DOS DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS

3.1. No ato da inscrição os candidatos deverão checar todos os documentos a serem avaliados pela Comissão deste processo seletivo, no ato da **VALIDAÇÃO DA INSCRIÇÃO/CONFERÊNCIA DE DOCUMENTOS** do candidato.

3.2. Os documentos obrigatórios deverão estar **DIGITALIZADOS** em formato **PDF** via **PEN DRIVE** para conferência, após ser **CONVOCADO**.

- Ficha de Inscrição gerada na Inscrição e autenticada eletronicamente pela comissão.
- Comprovante dos pré-requisitos para o Cargo pleiteado/experiência profissional ANEXO I;
- Comprovante da última votação ou certidão de quitação eleitoral;
- Certificado de Reservista, para candidatos do sexo masculino,
- CPF e RG (Documento de Identidade com foto);



PREFEITURA MUNICIPAL DE SOORETAMA-ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

- f. Comprovante de Experiência Profissional (Carteira de Trabalho onde conste a experiência profissional para o cargo pleiteado, Certidão de Tempo de Serviço se for ÓRGÃO PÚBLICO (emitida pelo RH do setor), se possuir;
- g. Título de Eleitor;
- h. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i. PIS/PASEP;
- j. 01 (uma) foto 3x4 recente;
- k. Certidão de nascimento com comprovante de vacina dos filhos menores de 14 anos;
- l. CPF dos filhos maiores de 8 anos;
- m. Comprovante de residência;
- n. Comprovante de Conta no Banco Banestes (caso houver);
- o. Declaração de Vínculo devidamente preenchida, assinada e digitalizada pelo candidato
- p. Declaração de Bens devidamente preenchida, assinada e digitalizada pelo candidato
- q. Certidão negativa Cível e Criminal da **PRIMEIRA E SEGUNDA** instância da Justiça do Estado (<https://sistemas.tjes.jus.br/certidaonegativa/sistemas/certidao/CERTIDAOPESQUISA.cfm>)
- r. Certidão de Quitação Eleitoral (<https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
- s. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Policia Civil da Justiça do Estado de Residência dos últimos 5 anos (<https://ssp.sesp.es.gov.br/rgantecedentes/>);
- t. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Policia Federal (<https://antecedentes.dpf.gov.br/antecedentes-criminais/certidao>) , dos Últimos 60 dias;
- u. Qualificação Cadastral (e-social, o qual deverá apresentar a mensagem os dados estão corretos') <https://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/index.xhtml>;
- v. Regularidade Cadastral do CPF (<https://servicos.receita.fazenda.gov.br/servicos/cpf/consultasituacao/consultapublica.asp>).
- w. CND – CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS (<https://www.sooretama.es.gov.br/pagina/ler/1045/servicos-on-line>)

Sooretama/ES, 09 de abril de 2024.

ERIVELTER LUNS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS